**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1o da Portaria no 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 32 - Fica designado LUCIANO ABRÃO HIZIM, CPF no 802.707.001-53, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor da Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, código DAS 101.5, no período de 17 a 24 de janeiro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 035 - Art. 1º Fica designado WALISSON MAURÍCIO DE PINHO ARAÚJO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Flávia Maria de Barros Nogueira, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º15, de 22.01.2013, Seção 2, página 08)***

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2013(\*)**

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/8/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/9/2011, resolve:

Dispensar FABIENE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1661620, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação da Área II, DAS-101.3, da Coordenação- Geral de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**FÁBIO DE PAIVA VAZ**

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 21.01.2013, Seção 2, pág. 9, com incorreção no original

***(Publicação no DOU n.º15, de 22.01.2013, Seção 2, página 08)***